



BOLETIM 289

Brasília, 6 de fevereiro de 2017

EM ALERTA O MOVIMENTO SINDICAL E OS TRABALHADORES!

Câmara instala comissão que vai examinar reforma da Previdência

A Câmara dos Deputados pode instalar, nesta semana, a comissão especial vai debater e votar a reforma da Previdência (PEC 287/16). O presidente do colegiado e o relator dos trabalhos já estão indicados, que serão, respectivamente, os deputados Sergio Zveiter (PMDB-RJ) e Arthur Maia (PPS-BA).

Após a instalação do colegiado, que será feito depois que os líderes partidários indicarem os membros do órgão, será aberto prazo de dez sessões para apresentação de emendas ao texto, fim dos quais o relator poderá apresentar parecer sobre a proposta. A previsão é que a comissão encerre os trabalhos, com a votação da matéria, no final de março.

O prazo total da proposta na comissão é de 40 sessões ou cerca de dois meses. Em geral esses prazos regimentais não são cumpridos. Votada a matéria no colegiado, o texto vai ao exame do plenário para votação em dois turnos.

Perfil - O deputado Arthur Maia está no 2º mandato, baiano, advogado e mestre em Direito Econômico. Foi o relator, na Câmara, do projeto de lei da terceirização (PL 4.330/04).



Pauta da semana - O Colégio de Líderes se reúne, nesta terça-feira (7), às 11 horas, para discutir a pauta de votações da semana. A reunião vai ocorrer no gabinete da Presidência da Câmara.

Reforma trabalhista - Há a expectativa de o presidente da Casa anunciar a instalação, também, da comissão especial que vai examinar a reforma trabalhista, nos termos do PL 6.787/16. O colegiado já foi constituído.

Para começar os trabalhos do órgão, os líderes partidários precisam indicar os membros, que em seguida escolhem o presidente dos trabalhos, que por sua vez, indica o relator. Já é sabido o nome do relator, o deputado Rogério Marinho (PSDB-RN).

Fonte: DIAP

Constituída comissão da reforma trabalhista

O presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ) constituiu, na última sexta-feira (3), a comissão especial que vai debater e votar, conclusivamente, o PL 6.787/16, que trata da



reforma trabalhista. O ato seguinte vai ser instalar o colegiado assim que os líderes partidários indicarem seus membros.

Para relatar o projeto, no colegiado, foi designado o deputado Rogério Marinho (PSDB-RN). O presidente da comissão ainda não foi escolhido. Ele está no 3º mandato, é economista, professor e administrador público. Natural de Natal foi vereador na capital potiguar.

Para ser formalmente considerado relator do projeto, é necessário, agora, a instalação da comissão especial e eleição do presidente, que designará o relator. Marinho, que votou favoravelmente ao PL 4.330/04, em entrevista afirmou que sua intenção é fazer um “pente-fino” nos mais de dois mil projetos de mudanças na legislação trabalhista em tramitação, para acelerar a reforma, podendo incluir temas polêmicos evitados pelo planalto, como a terceirização e o trabalho intermitente. Leia mais sobre a reforma trabalhista.

Por esta posição do relator vê-se que ele está afinado com a posição da bancada empresarial e do mercado. Desse modo, a luta do movimento sindical para derrotar esse projeto deverá se elevar substantivamente.

Tramitação - A comissão terá prazo de 10 sessões, sendo as primeiras cinco para apresentação de emendas ao texto. A partir da sexta sessão, o relator poderá apresentar seu parecer.

Poderá haver outras possibilidades de prazo: 1) o relator pode definir um calendário; 2) o prazo poderá se estender até concluir-se a votação; e 3) ser até de 40 sessões para debates e votação da matéria.

Prazo - Ao final desse período pré-estabelecido para funcionamento da comissão,

abre-se prazo para apresentação de recurso contra a decisão conclusiva do órgão.

É necessário o apoio de 52 deputados para levar o recurso ao plenário, a fim de que a matéria seja apreciada também pelo conjunto da Câmara. Destaque-se que, raramente, estes prazos são fielmente cumpridos pela Casa.

Urgência

Pode ser que haja, ainda, pedido de urgência solicitada pelo Executivo ou por iniciativa dos deputados. Caso seja aprovado requerimento com este propósito, são necessários 257 votos favoráveis ao requerimento de urgência, ou assinatura de líderes que represente este total.

Se isto ocorrer, o projeto vai à apreciação direta no plenário da Câmara. Esta seria uma estratégia para acelerar a tramitação e votação na Casa.

Fonte: DIAP

Deputado Paulinho, da Força: Previdência: agora é pressão total!

*Paulo Pereira da Silva (Paulinho)**

Os trabalhadores brasileiros vão intensificar a luta por mudanças na reforma da Previdência Social proposta pelo governo de forma que a mesma não suprima direitos dos trabalhadores, e para que não dificulte o acesso de homens e mulheres à aposentadoria. O referido texto, se levado adiante como foi apresentado, prejudica enormemente



trabalhadores da ativa e aposentados, além da própria Instituição.

No último dia 25, cerca de trinta mil trabalhadores e aposentados participaram da grande manifestação por mudanças na reforma previdenciária realizada em São Paulo pelo Sindicato Nacional dos Aposentados (Sindnapi) e pela Força Sindical, e votaram favoravelmente às mudanças que defendemos, entre elas o estabelecimento de uma idade mínima de sessenta anos para os homens se aposentarem e 58 para as mulheres, além de garantir uma Previdência justa e sem privilégios.

O intuito das centrais sindicais, em unidade de ação, encampa a realização de novas manifestações favoráveis às alterações que queremos na redação original da proposta e, inclusive, pressionar as lideranças partidárias no Congresso para que nossa causa seja abraçada, além de um corpo a corpo em Brasília para sensibilizar os parlamentares a decidir em favor dos trabalhadores.

Uma frente parlamentar mista, formada por mim, representando o Solidariiedade-SP, e pelos deputados Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP), Adalberto Galvão, o Bebeto (PSB-BA), e Rogério Rosso (PSD-DF), vai protocolar no Congresso Nacional, em fevereiro, uma emenda com as mudanças pretendidas pelas entidades sindicais e pelo conjunto dos trabalhadores.

É de suma importância que trabalhadores, aposentados, pensionistas e outros segmentos sociais participem ativamente desta luta. Privar os trabalhadores de direitos adquiridos, no decorrer dos anos, com muita luta, justamente num período de dinheiro curto, juros altos e desemprego, é penalizar cruelmente quem tanto

ajudou, e segue ajudando, na construção e no desenvolvimento do País.

Vamos lutar pela Previdência que queremos! Agora é pressão total!

() Presidente da Força Sindical e deputado federal*

Fonte: DIAP

Caixa Econômica alerta sobre falso calendário de contas inativas do FGTS

O calendário que circula em redes sociais e aplicativos de celulares sobre o cronograma para o saque integral de contas inativas do FGTS é falso. O alerta é da Caixa Econômica Federal.

Fique atento! Essas informações falsas têm sido compartilhadas em redes sociais com supostas datas para os saques, mas segundo a Caixa as datas do pagamento devem sair até a segunda semana de fevereiro.

Quando essas datas forem apresentadas, serão divulgadas no site da instituição e em outros canais oficiais. O calendário deve trazer um cronograma baseado nas datas de aniversário de cada trabalhador.

Tem direito a sacar o dinheiro do FGTS quem tem dinheiro em uma conta inativa até 31 de dezembro de 2015, conforme anúncio feito pelo governo federal em dezembro do ano passado.

Fonte: Portal EBC



Calendário de saque do FGTS sai na primeira quinzena de fevereiro

A Caixa Econômica Federal informou que o calendário para o saque de contas inativas do FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço) será divulgado ainda na primeira quinzena de fevereiro.

No final do ano passado, o presidente Michel Temer anunciou que os trabalhadores poderão sacar todo o dinheiro que têm em contas inativas até 31 de dezembro de 2015. No anúncio, o governo não deu detalhes de como será o calendário de pagamento, apenas que ele seria divulgado em fevereiro.

Segundo o jornal "Folha de S.Paulo", a ordem dos saques deve começar em março.

Rendimento do FGTS - Também no final do ano passado, o governo anunciou uma fórmula para tentar melhorar o rendimento do FGTS e deixá-lo equivalente ao da poupança, mas essa melhora depende dos resultados anuais do fundo.

Uma das principais críticas ao FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço) é que ele rende pouco e, caso o trabalhador pudesse colocar esse dinheiro em outras aplicações, teria um retorno maior. Hoje, o FGTS é corrigido pela TR + 3% ao ano. A poupança, por exemplo, que é a aplicação mais popular entre os brasileiros, rende TR + 6,17% ao ano.

Com a nova regra, no ano em que o fundo tiver lucro, metade desse ganho terá que ser repartida com os trabalhadores.

A Caixa Econômica Federal é a gestora do FGTS. Os recursos são usados para financiar obras



de habitação, saneamento e infraestrutura de transportes, além de serem investidos em aplicações financeiras. Quando o resultado supera as despesas, o fundo tem lucro.

Fonte: Jusbrasil

Falta de assinatura na carteira de trabalho causa danos morais ao empregado

A ausência de assinatura na carteira de trabalho pelo empregador, por si só, ofende a honra do funcionário e dá direito a indenização por danos morais. Por isso, a 1ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (Rio Grande do Sul) reformou sentença, no aspecto, para condenar um clube de futebol a pagar R\$ 2 mil de reparação moral a seu ex-preparador físico.

No processo na 1ª Vara do Trabalho de Santa Maria o autor afirmou que foi contratado para trabalhar como preparador físico entre 13 de fevereiro e 10 de abril de 2011 —quando



desligou-se voluntariamente por falta de pagamento dos salários. Como a contratação se deu de forma verbal, a relação trabalhista não foi registrada na sua carteira de trabalho. Alegou que a falta de assinatura fere a dignidade e marginaliza o trabalhador.

A juíza do trabalho Elizabeth Bacin Hermes indeferiu o pedido, por entender que os fatos apresentados no processo não justificam a reparação. “Isso porque a indenização por dano moral só é devida quando cabalmente demonstrado ter o empregado sofrido humilhações, prejuízos, sofrimentos morais ou prejuízos outros decorrentes de atitude arbitrária do empregador. Não se configura, portanto, em razão do simples inadimplemento de rubrica que seria devida”, escreveu na sentença.

A relatora do recurso na 1ª Turma do TRT-4, desembargadora Rosane Serafini Casa Nova, afirmou que a omissão do empregador, por si só, ofende a integridade de seus empregados, pois impede que os formalmente registrados tenham acesso aos benefícios previstos na legislação trabalhista.

Fonte: Consultor Jurídico

Comissão obriga INSS a disponibilizar a segurados informações do cadastro

A Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática aprovou proposta que obriga o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) a disponibilizar aos segurados as informações constantes no Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS), em seu sítio na internet, terminais

de autoatendimento, aplicativos para smartphones ou outra forma eletrônica.

O CNIS é a base de dados nacional que contém informações cadastrais de trabalhadores empregados e contribuintes individuais, empregadores, vínculos empregatícios e remunerações. Pelo CNIS, o trabalhador consegue acompanhar, mensalmente, todas as informações lançadas pelo empregador em seu cadastro no INSS.

O texto aprovado é o substitutivo do relator, deputado Marcelo Aguiar (DEM-SP), ao Projeto de Lei 4713/16, do deputado Felipe Maia (DEM-RN). O projeto original obriga o INSS a determinar que o extrato anual das contribuições pagas pela seguradora seja disponibilizado por meio da rede bancária a todos que receberem benefícios por meio de depósito em conta corrente.

Fonte: Jusbrasil

TRT-3 reconhece fixação de base de cálculo do adicional de periculosidade em negociação coletiva

A 9ª Turma do TRT mineiro, em voto de relatoria da desembargadora Maria Stela Álvares da Silva Campos, confirmou decisão de 1º grau que reconheceu a possibilidade de negociação da base de cálculo do adicional de periculosidade por

meio de acordo ou convenção coletiva, desde que nunca inferior àquela prevista no art. 193 da CLT.

No caso, um ex-empregado da Cemig recorreu da decisão que indeferiu seu pedido de pagamento de diferenças de adicional de periculosidade. As Convenções Coletivas de Trabalho aplicáveis à situação, alterando a base de cálculo do adicional de periculosidade, previam o seu pagamento no percentual de 30% sobre o salário base dos empregados. Mas, conforme defendeu o trabalhador, as negociações coletivas não poderiam abranger essa matéria. Para ele, o adicional deveria incidir sobre a totalidade das parcelas de cunho salarial, com base no disposto na Súmula 191 do TST e no artigo 1º da Lei 7.369/85.

A relatora do recurso, no entanto, não deu razão ao empregado. Lembrando que a Constituição Federal, em seu artigo 7º, XXVI, impõe o respeito às convenções e acordos coletivos de trabalho, a julgadora ponderou que, quando legitimamente firmados pelas representações sindicais, eles devem ser reconhecidos e fielmente observados. Isso porque a negociação coletiva se processa através de concessões mútuas. Assim, para ela, os instrumentos coletivos devem ser analisados como um todo indivisível.

No caso, como frisou a desembargadora, os acordos coletivos asseguram aos empregados da Cemig vários outros direitos e benefícios, a exemplo da Participação nos Lucros e Resultados, adicional de horas extras majorado, gratificações especiais, adicional por tempo de serviço, salário habitação, ajuda de custo para formação, seguro de vida, entre outros. Nesse sentido, citou precedente da 9ª Turma sobre esse mesmo tema.

Fonte: TRT-3



Seminário da FETRACONSPAR concluído em clima de intensa participação

Os trabalhos do 26ª. Edição do Seminário de Dirigentes Sindicais da Construção e do Mobiliário do Paraná, promovido pela FETRACONSPAR com o apoio da CONTRICOM, foram concluídos na última quinta-feira (2) em clima de intensa participação de todas as lideranças e ativistas sindicais presentes.

O presidente da Federação, Reinaldim Barboza, ao agradecer os organizadores e participantes do evento, avaliou que as atividades desenvolvidas ao longo de quatro dias atingiram plenamente a finalidade do Seminário: fortalecer ainda mais a entidade para os desafios do futuro.

Campanha Salarial Unificada - Na quarta-feira (1), os trabalhos do Seminário tiveram seu início às 8h, com a retomada da Campanha Salarial Unificada, que contou com a participação de vários dos dirigentes presentes nesse terceiro dia do Seminário até as 10h15. Em seguida, o prefeito do município de Maracajá (SC) e advogado especialista em aposentadoria



especial, Dr. Arlindo Rocha, junto ao advogado Dr. Maurício Rocha, ofereceu aos participantes uma apresentação clara e objetiva sobre as minúcias das propostas de alterações nas regras da previdência e das pensões na palestra “Previdência Social, Reforma da Previdência e Desaposentação”.

Com dados pouco divulgados pela mídia, a palestra trouxe aos participantes uma oportunidade única para atualizar informações, repensar posicionamentos e fortalecer argumentos sobre as propostas de alterações no sistema previdenciário como a instituição de idade mínima para a aposentadoria, unificação de tratamento para categorias econômicas distintas, aumento do tempo de contribuição e outras alterações. Hoje em dia, com fontes desconhecidas e a ausência de filtros para que se possa avaliar a confiabilidade das informações, é essencial que sejam promovidas situações de reflexão como a que foi proporcionada. Um exemplo que merece atenção, por exemplo, é o fato de que, se antes aposentadoria por idade e por tempo de contribuição eram independentes, agora serão combinadas, impactando diretamente o período de atividade profissional dos trabalhadores, dentre muitos outros aspectos evidentes, mas ignorados.

Terceirização - De tarde, compareceram ao evento mais dois advogados de notório conhecimento para abordar a terceirização, outro assunto de suma importância para os trabalhadores, na palestra “Terceirização e a Súmula 331 do TST”.

A Dra. Micheli Cerqueira Leite, especialista em Direito Material e Processual do Trabalho e doutoranda em Ciências Judiciais pela Pontifícia Universidad Católica Argentina, e o Dr. Marcelo

Giovani Batista Maia, advogado integrante do Instituto de Defesa da Classe Trabalhadora (DECLATRA), pós-graduado em Direito Processual do Trabalho e Doutorando em Derechos Humanos, Interculturalidad y Desarrollo, na Universidad Pablo de Olavide, Sevilla, Espanha, expuseram aos participantes o processo de desmembramento das relações trabalhistas no contexto da terceirização desenfreada e o consequente desgaste das práticas de trabalho, levando à inevitável deterioração colateral de seus círculos familiar e social, bem como à sua degradação física e psicológica.

Acordos, Convenções e Súmula 277 - Na sequência, foi recebido o Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região (TRT/PR) e professor da UNICURITIBA, Luiz Eduardo Gunther, para a palestra “Acordos e Convenções Coletivas de Trabalho e a Súmula 277 do TST” que completou um dia de intensa imersão em questões que são encontradas constantemente pelos sindicatos no cotidiano, como na negociação de convenções coletivas de trabalho e acordos coletivos de trabalho, e também em aspectos fundamentais que podem mudar radicalmente e interferir em todo o modo de vida e atuação dos trabalhadores negativamente. O encerramento das atividades aconteceu às 18h, para uma pausa e o jantar, e à noite houve a exibição do filme “Um grito de justiça”.

“Como se tornar um gigante” - O último dia do Seminário trocou o enfoque dado na data anterior ao mercado e às condições trabalhistas pela atenção à natureza humana e pessoal dos dirigentes, que precisam tanto de integridade, confiança e convicção quanto de conhecimentos específicos na hora de defender os trabalhadores



e seus direitos. Para tanto, puderam acompanhar a palestra do professor Roberto Rivelino Sene, intitulada “Como se tornar um gigante”.

Na atividade motivacional, foram abordadas direta e indiretamente questões como determinação, valores morais e pessoais, comprometimento, confiança coletiva e autoconhecimento, com o intuito de permitir aos dirigentes identificar com clareza suas qualidades, consequentemente reforçando aspectos positivos e superando eventuais fraquezas para se tornarem versões melhores de si próprios.

Encerrada a atividade, o presidente Reinaldim Barboza, o secretário geral César de Oliveira e o secretário de Finanças, Denilson Pestana, promoveram o encerramento do evento, fazendo um balanço das conquistas de sua 26ª edição e dos conhecimentos adquiridos que poderão ser usados ao longo de todo ano e, para além, por toda a vida de luta sindical dos participantes. Ao final, os participantes puderam receber seus certificados para retornar às suas cidades de origem, após quatro dias de imersão e dedicação.

Fonte: FETRACONSPAR/CONTRICOM



ANIVERSARIANTES

A Diretoria da CONTRICOM cumprimenta o colega Francisco das Chagas Viana, 2º vice-presidente da entidade e presidente da FETICOM-Maranhão, pelo transcurso de seu aniversário na data de hoje, desejando-lhe muita paz, saúde, felicidades e realizações.

BOLETIM DA CONTRICOM

Presidente da CONTRICOM

Francisco Chagas Costa – Mazinho

Secretário para Assuntos de Comunicação

Luis Carneiro Rocha

Redação e Edição

Instituto Dois Candangos (DF)